



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

### Relatório Circunstanciado 3/2019

#### Dados Gerais

<b>Número SIT:</b> 35885
<b>Concedente:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
<b>Tomador:</b> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Convênio
<b>Número do Instrumento:</b> CV009
<b>Ano do Instrumento:</b> 2018
<b>Objeto do Instrumento:</b> Execução de revestimento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

#### Resumo Financeiro

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 3.100.802,89
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Rendimento Bruto:</b>
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b>
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 689,74
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 3.100.802,89
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 689,74
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00

#### Avaliações Realizadas

Formalização - SANDRA CRISTINA BARBOSA - 18/06/2018 -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - SANDRA CRISTINA BARBOSA - 18/06/2018 - não há como avaliar este item no momento.

Plano de Trabalho - SANDRA CRISTINA BARBOSA - 05/07/2018 - a obra é pavimentação em rodovias.

Execução e Despesas - SANDRA CRISTINA BARBOSA - 07/03/2019 -

Movimentação Financeira - SANDRA CRISTINA BARBOSA - 07/03/2019 - os repasses ocorrem conforme o executado.

### ***Avaliações Realizadas pela UGT Tomador***

Não há avaliações registradas.

### ***Tomada de Contas***

Não há Tomada de Contas registrada.

### ***Manifestação***

**Tipo da Manifestação:** Regular

**Comentários:** Conforme relatórios e medições apresentados, foi realizado o devido acompanhamento da fase inicial, execução e conclusão do objeto do convênio, também foram avaliados os documentos e relatórios existentes, concluindo que as metas estabelecidas foram atingidas.  
Constatou-se que a referida obra foi considerada de acordo, conforme termo de conclusão do convênio no qual atesta que os recursos repassados visando a execução dos serviços foram aplicados em conformidade com o plano de aplicação aprovado, tendo sido atingido o objetivo da transferência de recurso.

**Responsável pela emissão:** 884.772.669-72 - SANDRA CRISTINA BARBOSA

**Data de Emissão:** 20/04/2021 10:57